

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14/2015.

ANTECIPA A FEIRA LIVRE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

<u>CONSIDERANDO</u> a realização da eleição para Conselheiro Tutelar neste município, no próximo dia 04 de outubro deste ano (domingo), e que esta data simboliza um grande dia para os cidadãos Pariconhenses que presam pela eleição democrática, inclusive a maioria dos funcionários municipais;

<u>CONSIDERANDO</u> mais ainda, que com a realização da feira livre desta cidade, que sempre ocorre aos domingos, certamente causará vários transtornos, principalmente por causa da concentração de pessoas e diversas barracas no centro desta cidade;

## DECRETA:

Art. 1°- Fica decretado "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas municipais, no dia 02 de Outubro de 2015, (SEXTA FEIRA).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE PARICONHA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

FABIANO RIE LINU DE SANTANA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS